



04º TERMO ADITIVO

04º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO –
ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA
INGAZEIRA E BATISTA ENGENHARIA
LTDA.

CONTRATO Nº 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

BATISTA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.314.892/0001-78, com sede na Rua Silvana Silveira e Silva, nº 2286, Centro, Tabira-PE, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO HENRIQUE MIRON BATISTA**, portador do RG 7285255 SDS/PE, inscrito no CPF nº 059.063.674-03.

Firmam o presente termo aditivo observando-se as disposições legais atinentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é o reequilíbrio por acréscimo e supressão, referente contratação de empresa para executar os serviços de construção de 01 (uma) praça localizada em frente ao cemitério São Judas Tadeu no centro do Município de Afogados da Ingazeira – PE.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO



O valor do contrato sofrerá um aumento no valor de R\$ 15.963,27 (quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), referente a aproximadamente 8,582403%, passando o valor contratual para R\$ 201.963,27 (duzentos e um mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), porém, também tendo supressão no valor de R\$ 29.586,17 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezessete reais), conforme documentos em anexo.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 12 de fevereiro de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA
DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por
ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS
LEITE:02770235486

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito- CONTRATANTE

BATISTA ENGENHARIA
LTDA:38314892000178

Assinado de forma digital por
BATISTA ENGENHARIA
LTDA:38314892000178
Dados: 2025.02.12 16:05:46 -02'00'

BATISTA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Luiz Raul N. Leite

2 Marcelo Soares Junior da Silva



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 22/2025

Afogados da Ingazeira, 11 de fevereiro de 2025

Ao Senhor
Max Daniel da Silva
Assessor Jurídico
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar apreciação emissão do **termo Aditivo de Acréscimo e Supressão**, vinculado aos contratos mencionados abaixo:

CONTRATO	EMPRESA
0013/2024	Batista Engenharia LTDA

Atenciosamente,


Guilherme H. Sathler Teixeira
Sec. Adjunto de Controle Interno
Mat. 21158-2
Guilherme Heringer Sathler Teixeira
Secretário Adjunto de Controle Interno



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Afogados da Ingazeira – PE, 07 de fevereiro 2025.

OFÍCIO Nº 12/2025.

À
Controle Interno

Estamos encaminhando em anexo a Planilha para que seja analisada e providenciado o **TERMO ADITIVO DE VALORES, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS** no valor de R\$ 15.963,27 (quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) referente aproximadamente 8,582403%, passando o valor contratual para R\$ 201.963,27 (duzentos e um mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) CONFORME O CONTRATO Nº013/2024, com a Batista Engenharia LTDA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE AO CEMITÉRIO SÃO JUDAS TADEU NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE.

Sem mais para o momento e certos que seremos atendidos, faço aqui meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Odílio Lopes da Silva
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Mat 21187-2

Odílio Lopes da Silva
Secretário de infraestrutura
Mat.: 21187-2

Local para colocar informações de endereço

Afogados da Ingazeira-PE, 06 de fevereiro de 2025.

À Secretaria de Municipal de Controle Interno de Afogados da Ingazeira

Assunto: Justificativa técnica da empresa para Solicitação do 1º Termo Aditivo de Valores – Reprogramação de Itens na CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE AO CEMITÉRIO SÃO JUDAS TADEU NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE.

Processo Licitatório: nº 009/2024

Concorrência: nº 002/2024

Contrato: nº 013/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE AO CEMITÉRIO SÃO JUDAS TADEU NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE.

Valor original do contrato: R\$ 186.000,00

Reflexo financeiro do 1º aditivo (reprogramação de itens): R\$ 15.963,27

Valor total após o 1º aditivo: R\$ 201.963,27

Percentual de acréscimo: 8,582403%

Acréscimo do 1º aditivo de valores: R\$ R\$ 45.549,44 (+24,488946%)

Supressão do 1º aditivo de valores: R\$ 29.586,17 (-15,906543%)

Esta solicitação busca justificar tecnicamente a necessidade de aprovação de aditivo contratual para garantir a continuidade da obra sem prejuízos financeiros à empresa. Durante a execução, identificaram-se alguns ajustes técnicos indispensáveis devido a divergências nos quantitativos inicialmente previstos no projeto, que demandam alterações específicas.


As modificações solicitadas são descritas a seguir:

A. Erro técnico identificado: Quantitativos iniciais insuficientes para

Gustavo Henrique M. Batista
Engenheiro Civil
CREA-PE 181777401-8

certos itens previstos.

Solução: Inclusão de quantitativos adicionais nos itens 1.2.5, 1.3.8, 1.3.12, 1.7.3, 1.8.2, 1.8.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.2.9, 2.3.1 e 2.3.3;

B. Inclusão de serviços essenciais não previstos: Serviços técnicos que, embora não estivessem especificados inicialmente, são fundamentais para a execução adequada das faixas elevadas.

Solução: Inserção dos itens 1.2.11 a 1.2.15, 1.2.19, 1.2.20, 1.3.1 a 1.3.7, 1.3.9, 1.3.13 a 1.3.15, 1.4.3, 1.4.4, 1.5.2, 1.9.2, 1.9.4, 1.10.1, 2.1.1, 2.1.2, 2.2.2, 2.2.4 e 2.2.6;

C. Erro: Itens originalmente previstos na planilha que têm pouca relevância para a execução, não estão detalhados conforme o projeto, ou têm quantidades superiores ao necessário para a realização do trabalho em conformidade com o projeto.

Solução: Eliminação total ou parcial das quantidades dos itens 1.2.4, 1.2.6, 1.3.10, 1.3.11, 1.4.1, 1.4.2, 1.4.5, 1.5.1, 1.6.1, 1.6.2, 1.7.1, 1.7.2, 1.7.4, 1.9.1, 1.9.3, 1.9.5, 2.1.3, 2.2.1, 2.2.3, 2.2.5, 2.2.8 e 2.3.2.

A fiscalização municipal autorizou a empresa contratada a iniciar e prosseguir com os serviços técnicos adicionais indicados nos itens "A" e "B", visando evitar paralisações e minimizar potenciais impactos negativos no cumprimento do contrato. Em paralelo, os itens mencionados em "C" foram desautorizados, e a planilha do aditivo de reprogramação anexada realiza a supressão total ou parcial desses itens.

Em anexo, apresentamos o relatório fotográfico que comprova a execução dos itens que estão sendo solicitados no aditivo.

Atenciosamente,

Gustavo Henrique Miron Batista

Engenheiro Civil

CREA-PE 1817774018



Gustavo Henrique M. Batista
Engenheiro Civil
CREA-PE 181777401-8



JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA 1º TERMO ADITIVO DE VALORES – 1ª
REPROGRAMAÇÃO DE ITENS

PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2024 CONCORRÊNCIA: 002/2024 CONTRATO: 013/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE AO CEMITÉRIO
SÃO JUDAS TADEU NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-
PE.

- VALOR CONTRATUAL INICIAL: **R\$ 186.000,00**
- REFLEXO FINANCEIRO DO 1º ADITIVO DE VALORES – 1ª REPROGRAMAÇÃO DE ITENS: **R\$ 15.963,27**
- VALOR CONTRATUAL APÓS 1º ADITIVO DE VALORES – 1ª REPROGRAMAÇÃO DE ITENS: **R\$ 201.963,27**
- PERCENTUAL ADITIVADO NO 1º ADITIVO DE VALORES – 1ª REPROGRAMAÇÃO DE ITENS: **8,582403%**
- ACRÉSCIMO DO 1º ADITIVO DE VALORES – 1ª REPROGRAMAÇÃO DE ITENS: **R\$ 45.549,44 (+24,488946%)**
- SUPRESSÃO DO 1º ADITIVO DE VALORES – 1ª REPROGRAMAÇÃO DE ITENS: **R\$ 29.586,17 (-15,906543%)**

O presente documento visa esclarecer tecnicamente à Secretaria Municipal de Controle Interno, a necessidade de aprovação do referido aditivo contratual para adequada continuidade e conclusão da obra sem comprometimento financeiro para a empresa contratada. O projeto técnico apresentou alguns erros que exigem ajustes de acréscimos e supressões de quantitativos. Genericamente, as alterações da planilha orçamentária da requalificação da praça em frente ao cemitério São Judas Tadeu podem ser classificadas da seguinte forma:

- A. **Erro:** quantitativos insuficientes para a execução de itens existentes. **Solução:** acréscimo de quantitativos dos itens 1.2.5, 1.3.8, 1.3.12, 1.7.3, 1.8.2, 1.8.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.2.9, 2.3.1 e 2.3.3;
- B. **Erro:** serviços técnicos inicialmente não previstos, indispensáveis à adequada execução da requalificação da praça em conformidade com o projeto. **Solução:** inclusão dos itens 1.2.11 a 1.2.15, 1.2.19, 1.2.20, 1.3.1 a 1.3.7, 1.3.9, 1.3.13 a 1.3.15, 1.4.3, 1.4.4, 1.5.2, 1.9.2, 1.9.4, 1.10.1, 2.1.1, 2.1.2, 2.2.2, 2.2.4 e 2.2.6;



C. **Erro:** itens inicialmente previstos em planilha que são pouco relevantes à execução ou não estão especificados conforme projeto ou quantitativos de itens acima do realmente necessário para execução em conformidade com o projeto. **Solução:** supressão integral ou parcial de quantitativos dos itens 1.2.4, 1.2.6, 1.3.10, 1.3.11, 1.4.1, 1.4.2, 1.4.5, 1.5.1, 1.6.1, 1.6.2, 1.7.1, 1.7.2, 1.7.4, 1.9.1, 1.9.3, 1.9.5, 2.1.3, 2.2.1, 2.2.3, 2.2.5, 2.2.8 e 2.3.2.

A fiscalização municipal autorizou à empresa contratada, o início e a continuação de serviços técnicos adicionais referentes aos itens citados em “A” e “B”, para que não houvesse paralisações e eventuais impactos negativos maiores ao cumprimento do objeto contratual. Concomitantemente, os itens referenciados em “C” foram desautorizados e a planilha do supracitado aditivo de reprogramação em anexo suprime integral ou parcialmente os itens enumerados em “C”.

Por fim, é importante ressaltar que não houve descaracterização do objeto do empreendimento, ou seja, a proposta de requalificação foi cumprida. Ademais, em anexo à planilha do 1º termo aditivo de valores – 1ª reprogramação de itens, está apresentada a memória de cálculo respectiva ao aditivo. A memória de cálculo justifica qualitativa e quantitativamente os valores acrescidos ou suprimidos de todos os itens mencionados.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
LIBNI ANGELIM FEIJÓ
Data: 05/02/2025 19:56:24 -0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Libni Angelim Feijó
Engenheiro Civil Fiscal
CREA-PE 056790

Afogados da Ingazeira-PE, 05 de fevereiro de 2025.

PLANILHA DO 1º TERMO ADITIVO DE VALORES (1º REPROGRAMAÇÃO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS)													
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE				SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					SETOR DE ENGENHARIA		DATA: 05/02/2025		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE AO CEMITÉRIO SÃO JUDAS TADEU NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2024 CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024 CONTRATO Nº: 013/2024 VALOR CONTRATUAL INICIAL: R\$ 186.000,00													
EMPRESA CONTRATADA: BATISTA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.314.892/0001-78 PRAZO CONTRATUAL: 04 MESES				PERCENTUAL ADITIVADO NESSE 1º TERMO ADITIVO DE VALORES: 8,582403%									
REFERÊNCIAS DE PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI-PE SEM DESONERAÇÃO NOVEMBRO/2023 E ORSE SEM DESONERAÇÃO NOVEMBRO/2023. ACRÉSCIMO DO 1º ADITIVO DE VALORES: R\$ 45.549,44													
SUPRESSÃO DO 1º ADITIVO DE VALORES: R\$ 29.586,17 REFLEXO FINANCEIRO DO 1º ADITIVO DE VALORES: R\$ 15.963,27 VALOR CONTRATUAL PÓS 1º TERMO ADITIVO DE VALORES: R\$ 201.963,27													
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES				PREÇO UNIT. C/ BDI (R\$)	VALORES (R\$)			
					CONTRA TUAL	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	PÓS 1º ADITIVO		CONTRATUAL	ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	PÓS 1º ADITIVO
1	-	-	PRAÇA	-	-	-	-	-	-	129.747,72	35.423,29	15.100,61	150.070,40
1.1	-	-	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-	-	-	27.413,40	0,00	0,00	27.413,40
1.1.1	SINAPI	93209	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF. 02/2016	m²	9,00			9,00	1.189,31	10.703,79			10.703,79
1.1.2	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	m²	475,53			475,53	14,44	6.866,65			6.866,65
1.1.3	SINAPI	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARIETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	m	105,11			105,11	17,60	1.849,94			1.849,94
1.1.4	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	m³	2,60			2,60	66,53	172,98			172,98
1.1.5	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2024	m	104,17			104,17	75,07	7.820,04			7.820,04
1.2	-	-	INFRAESTRUTURA ILUMINAÇÃO	-	-	-	-	-	-	28.465,89	1.157,30	3.312,78	26.310,42
1.2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF. 02/2021	m³	9,60			9,60	99,71	957,22			957,22
1.2.2	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA1) - PREPARO MANUAL. AF. 05/2021	m³	0,80			0,80	553,19	442,55			442,55
1.2.3	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	m	80,08			80,08	23,24	1.861,06			1.861,06
1.2.4	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE*10CM*. AF. 01/2024	m³	0,80		0,80		190,84	152,67		152,67	
1.2.5	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 08/2023	m³	8,34	2,86		11,20	31,72	264,54	90,72		355,27
1.2.6	SINAPI	97359	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	un	1,00		1,00		3.160,11	3.160,11		3.160,11	
1.2.7	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF. 03/2023	m	180,00			180,00	6,10	1.098,00			1.098,00
1.2.8	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	m	391,26			391,26	3,61	1.412,45			1.412,45
1.2.9	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M.AF. 12/2020	un	10,00			10,00	55,52	555,20			555,20
1.2.10	SINAPI-I	14166	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H=7M, DIÂMETRO INFERIOR = *125*MM.	un	2,00			2,00	1.753,11	3.506,22			3.506,22
1.2.11	SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2014 (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS POSTES)	chp		0,22		0,22	328,60		72,29		72,29
1.2.12	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS POSTES)	h		2,25		2,25	26,53		59,69		59,69
1.2.13	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS POSTES)	h		7,31		7,31	31,44		229,83		229,83
1.2.14	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF. 01/2020 (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS POSTES)	m²		8,50		8,50	10,47		89,00		89,00
1.2.15	SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF. 01/2020, PE (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS POSTES)	m²		8,50		8,50	29,50		250,75		250,75
1.2.16	SINAPI	101637	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	un	6,00			6,00	180,23	1.081,38			1.081,38
1.2.17	SINAPI	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	un	6,00			6,00	1.032,06	6.192,36			6.192,36
1.2.18	COTAÇÃO	COT. 01	LUMINÁRIAS.	un	1,00			1,00	7.782,13	7.782,13			7.782,13
1.2.19	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	un		1,00		1,00	234,76		234,76		234,76
1.2.20	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	un		1,00		1,00	130,26		130,26		130,26
1.3	-	-	ALVENARIA	-	-	-	-	-	-	1.247,73	4.410,83	156,50	5.502,05
1.3.1	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 06/2017 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TIJOLOS APARENTES)	m³		0,69		0,69	176,69		121,92		121,92
1.3.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 06/2017 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TIJOLOS APARENTES)	m³		0,47		0,47	148,44		69,77		69,77
1.3.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 08/2017 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TIJOLOS APARENTES)	m²		0,98		0,98	38,69		37,92		37,92

1.3.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TIJOLOS APARENTES)	kg		6,36		6,36	19,02		120,97	120,97	
1.3.5	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TIJOLOS APARENTES)	m³		0,29		0,29	924,08		267,98	267,98	
1.3.6	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TIJOLOS APARENTES)	m²		1,24		1,24	149,06		184,83	184,83	
1.3.7	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TIJOLOS APARENTES)	m³		1,08		1,08	31,72		34,26	34,26	
1.3.8	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TIJOLOS APARENTES)	m²	6,27	7,58		13,85	148,27	929,65	1.123,89	2.053,54	
1.3.9	SINAPI	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TIJOLOS APARENTES)	m³		0,50		0,50	2.992,41		1.496,21	1.496,21	
1.3.10	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	3,04		3,04		5,25	15,96		15,96	
1.3.11	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	3,04		3,04		46,23	140,54		140,54	
1.3.12	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TIJOLOS APARENTES)	m²	3,04	0,79		3,83	53,15	161,58	41,99	203,56	
1.3.13	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TIJOLOS APARENTES)	m²		6,24		6,24	7,86		49,05	49,05	
1.3.14	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TIJOLOS APARENTES)	m²		6,24		6,24	49,32		307,76	307,76	
1.3.15	ORSE	02290	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LÁTEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES. (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TIJOLOS APARENTES)	m²		20,09		20,09	27,59		554,28	554,28	
1.4	-	-	PAVIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	59.678,31	7.266,44	6.385,32	60.559,43
1.4.1	SINAPI	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	m	15,34		15,34		63,45	973,32		973,32	
1.4.2	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	m	89,77		89,77		60,24	5.407,74		5.407,74	
1.4.3	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m		11,57		11,57	71,98		832,81	832,81	
1.4.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m		96,01		96,01	67,01		6.433,63	6.433,63	
1.4.5	SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	m	246,95		0,07	246,88	60,92	15.044,19		4,26	15.039,93
1.4.6	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	459,00			459,00	83,34	38.253,06			38.253,06
1.5	-	-	ESTRUTURA	-	-	-	-	-	-	424,13	117,94	424,13	117,94
1.5.1	SINAPI	104487	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	0,13		0,13		3.262,57	424,13		424,13	
1.5.2	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (BASE PARA ENGASTAMENTO DOS POSTES)	m³		0,20		0,20	589,72		117,94		117,94
1.6	-	-	REVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	1.683,81	0,00	1.683,81	0,00

1.6.1	SINAPI-I	20205	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.	m	417,60		417,60		3,75	1.566,00		1.566,00	
1.6.2	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	54,29		54,29		2,17	117,81		117,81	
1.7	-	-	PINTURA	-	-	-	-	-	-	8.011,30	1.564,20	1.761,41	7.814,09
1.7.1	SINAPI	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	m²	54,29		54,29		19,89	1.079,83		1.079,83	
1.7.2	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	6,46		6,46		4,35	28,10		28,10	
1.7.3	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	124,03	50,72		174,75	30,84	3.825,09	1.564,20		5.389,29
1.7.4	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	40,04		8,50	31,54	76,88	3.078,28		653,48	2.424,80
1.8	-	-	PAISAGISMO	-	-	-	-	-	-	1.446,49	233,86	0,00	1.680,35
1.8.1	SINAPI	98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	m²		49,09		49,09	2,46		120,76		120,76
1.8.2	SINAPI	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	45,53	3,56		49,09	5,56	253,15	19,79		272,94
1.8.3	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	45,53	3,56		49,09	26,21	1.193,34	93,31		1.286,65
1.9	-	-	PORMENORES	-	-	-	-	-	-	1.376,66	444,44	1.376,66	444,44
1.9.1	SINAPI	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	un	1,00		1,00		587,24	587,24		587,24	
1.9.2	ORSE	01200	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/ MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM.	un		2,00		2,00	137,02		274,04		274,04
1.9.3	SINAPI-I	7602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128).	un	2,00		2,00		51,46	102,92		102,92	
1.9.4	ORSE	02082	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR.	un		2,00		2,00	85,20		170,40		170,40
1.9.5	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA À BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	m	352,05		352,05		1,95	686,50		686,50	
1.10	-	-	BANCOS	-	-	-	-	-	-	0,00	20.228,28	0,00	20.228,28
1.10.1	COTAÇÃO	COT. 02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA (PEAD), COM 1,50 M DE COMPRIMENTO.	un		12,00		12,00	1.685,69		20.228,28		20.228,28
2	-	-	ACESSOS	-	-	-	-	-	-	56.252,28	10.126,15	14.485,56	51.892,87
2.1	-	-	PRAÇA	-	-	-	-	-	-	1.044,09	1.069,10	508,28	1.604,91
2.1.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (PISO RAMPAS DE ACESSIBILIDADE DA PRAÇA)	m²		13,67		13,67	37,22		508,80		508,80
2.1.2	ORSE	02180	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM. (PISO RAMPAS DE ACESSIBILIDADE DA PRAÇA)	m²		9,14		9,14	30,15		275,57		275,57
2.1.3	SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400L, E = 4CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	8,40		8,40		60,51	508,28		508,28	
2.1.4	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	3,16	1,37		4,53	165,06	521,59	226,13		747,72
2.1.5	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM Rolo. AF_05/2021	m²	0,25	1,03		1,28	56,89	14,22	58,60		72,82
2.2	-	-	CEMITÉRIO	-	-	-	-	-	-	21.929,64	8.528,33	13.963,06	16.494,91
2.2.1	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	40,32		40,32		90,37	3.643,72		3.643,72	
2.2.2	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²		28,60		28,60	149,06		4.263,12		4.263,12
2.2.3	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	59,04		59,04		5,25	309,96		309,96	
2.2.4	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²		22,67		22,67	7,86		178,19		178,19
2.2.5	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	59,04		59,04		46,23	2.729,42		2.729,42	
2.2.6	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²		22,67		22,67	49,32		1.118,08		1.118,08
2.2.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	59,04		59,04		53,15	3.137,98			3.137,98
2.2.8	SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400L, E = 4CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	120,31		120,31		60,51	7.279,96		7.279,96	

2.2.9	SINAPI	104487	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREIA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	1,48	0,91		2,39	3.262,57	4.828,60	2.968,94		7.797,54
2.3	-	-	PINTURA	-	-	-	-	-	-	9.507,94	528,72	14,22	10.022,44
2.3.1	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	120,31	0,20		120,51	76,88	9.249,43	15,38		9.264,81
2.3.2	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	0,25		0,25		56,89	14,22		14,22	
2.3.3	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	1,48	3,11		4,59	165,06	244,29	513,34		757,63
2.4	-	-	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-	23.770,61	0,00	0,00	23.770,61
2.4.1	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P5	m	36,90			36,90	644,19	23.770,61			23.770,61
										186.000,00	45.549,44	29.586,17	201.963,27
										I	II	III	IV

I: VALOR CONTRATUAL INICIAL

II: ACRÉSCIMO FINANCEIRO REFERENTE A ESSE 1º ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO DE ITENS

III: SUPRESSÃO FINANCEIRA REFERENTE A ESSE 1º ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO DE ITENS

IV: VALOR CONTRATUAL PÓS 1º ADITIVO DE VALORES (1º REPROGRAMAÇÃO DE ITENS)

gov.br

Documento assinado digitalmente

LIBNI ANGELIM FEIJÓ

Data: 05/02/2025 15:16:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Libni Angelim Feijó

Engenheiro Civil Fiscal

RNP 181377808-6 CREA-PE 056790



Odino Lopes da Silva
Odino Lopes da Silva
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Mat 21187-2

gov.br

Documento assinado digitalmente

GUSTAVO HENRIQUE MIRON BATISTA

Data: 05/02/2025 19:08:11-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO 1º ADITIVO DE VALORES (1ª REPROGRAMAÇÃO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE				SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				SETOR DE ENGENHARIA		DATA: 05/02/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE AO CEMITÉRIO SÃO JUDAS TADEU NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2024 CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024 CONTRATO Nº: 013/2024 VALOR CONTRATUAL INICIAL: R\$ 186.000,00										
EMPRESA CONTRATADA: BATISTA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.314.892/0001-78 PRAZO CONTRATUAL: 04 MESES				PERCENTUAL ADITIVADO NESSE 1º TERMO ADITIVO DE VALORES: 8,582403%						
REFERÊNCIAS DE PREÇOS UNITÁRIOS: SINAPI-PE SEM DESONERAÇÃO NOVEMBRO/2023 E ORSE SEM DESONERAÇÃO NOVEMBRO/2023. ACRÉSCIMO DO 1º ADITIVO DE VALORES: R\$ 45.549,44										
SUPRESSÃO DO 1º ADITIVO DE VALORES: R\$ 29.586,17 REFLEXO FINANCEIRO DO 1º ADITIVO DE VALORES: R\$ 15.963,27 VALOR CONTRATUAL PÓS 1º TERMO ADITIVO DE VALORES: R\$ 201.963,27										
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES				MEMÓRIA DE QUANTITATIVOS REPROGRAMADOS NESTE 1º ADITIVO DE VALORES (1ª REPROGRAMAÇÃO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS)	
					CONTRA TUAL	ACRÉS CIMO	SUPRE SSSÃO	PÓS 1º ADITIVO		
1	-	-	PRAÇA	-	-	-	-	-	-	
1.1	-	-	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-	-	-	
1.1.1	SINAPI	93209	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m³	9,00			9,00		
1.1.2	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	475,53			475,53		
1.1.3	SINAPI	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARIJETAS OU SARIJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m	105,11			105,11		
1.1.4	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,60			2,60		
1.1.5	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	m	104,17			104,17		
1.2	-	-	INFRAESTRUTURA ILUMINAÇÃO	-	-	-	-	-	-	
1.2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_02/2021	m³	9,60			9,60		
1.2.2	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,80			0,80		
1.2.3	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	80,08			80,08		
1.2.4	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10CM*. AF_01/2024	m³	0,80		0,80		Supressão de todo o quantitativo de 0,80m³ previsto porque não foi executado o lastro de brita.	
1.2.5	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	8,34	2,86		11,20	Acrescimo: Escavação + taxa de empolamento de 25% - volume de concreto da base dos postes - quantitativo previsto inicialmente para esse item = 1,25 x quantitativo previsto do item 1.2.1 - quantitativo previsto do item 1.2.2 - quantitativo previsto inicialmente para esse item = 1,25 x 9,60m³ - 0,80m³ - 8,34m³ = 2,86m³	
1.2.6	SINAPI	97359	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00		1,00		Supressão do quadro de medição de energia para 8 medidores porque esse item foi especificado erroneamente em planilha. Foi substituído pelo item 1.2.20.	
1.2.7	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	180,00			180,00		
1.2.8	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	391,26			391,26		
1.2.9	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	un	10,00			10,00		
1.2.10	SINAPI-I	14166	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H=7M, DIÂMETRO INFERIOR = *125*MM.	un	2,00			2,00		
1.2.11	SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS POSTES)	chp		0,22		0,22	Acrescimo: 2 postes x 0,111 chp/poste = 0,22 chp	
1.2.12	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS POSTES)	h		2,25		2,25	Acrescimo: 2 postes x 1,124 h de auxiliar/poste = 2,25 h	
1.2.13	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS POSTES)	h		7,31		7,31	Acrescimo: 2 postes x 3,653 h de eletricitista/poste = 7,31 h	
1.2.14	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS POSTES)	m²		8,50		8,50	Acrescimo: 2 postes x [3,00m x π x 5" x 0,0254m + 2,50m x π x 4" x 0,0254m + 2,50m x π x 3" x 0,0254m + (π/4)x[(3" x 0,0254m)²] + 2 braços por poste x 3" x (2+0,3) x π x 1,50m x 0,0254m] = 8,50m²	
1.2.15	SINAPI	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	m²		8,50		8,50	Acrescimo: Idem quantitativo do item anterior 1.2.14 = 8,50m²	
1.2.16	SINAPI	101637	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	6,00			6,00		
1.2.17	SINAPI	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	6,00			6,00		
1.2.18	COTAÇÃO	COT. 01	LUMINÁRIAS.	un	1,00			1,00		
1.2.19	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un		1,00		1,00	Acrescimo: 1 unidade	
1.2.20	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un		1,00		1,00	Acrescimo: 1 unidade	
1.3	-	-	ALVENARIA	-	-	-	-	-	-	
1.3.1	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TUELOS APARENTES)	m³		0,69		0,69	Acrescimo: 2 sapatas x 0,70m x 0,70m x 0,70m = 0,69m³	
1.3.2	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TUELOS APARENTES)	m³		0,47		0,47	Acrescimo: 3,15m x 0,50m x 0,30m = 0,47m³	
1.3.3	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TUELOS APARENTES)	m²		0,98		0,98	Acrescimo: 2 sapatas x 0,70m x 0,70m = 0,98m²	

1.3.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TUILOS APARENTES)	kg		6,36		6,36	Acréscimo: 2 sapatas x 6 barras/sapata x (0,62m + 2x0,12m) x 7850 kg/m ² x (n/4) x (10 x [10°(-3)])m ² = 6,36 kg
1.3.5	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TUILOS APARENTES)	m ³		0,29		0,29	Acréscimo: 2 sapatas x 0,70m x 0,70m x 0,30m = 0,29m ³
1.3.6	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TUILOS APARENTES)	m ²		1,24		1,24	Acréscimo: 0,35m x 3,55m = 1,24m ²
1.3.7	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TUILOS APARENTES)	m ³		1,08		1,08	Acréscimo: Escavação total + taxa de empolamento de 25% volume de concreto magro sob as sapatas - volume de concreto armado das sapatas - volume de concreto armado dos peçoços dos pilares = 1,25 x (quantitativo do item 1.3.1 + quantitativo do 1.3.2) - 0,05m x quantitativo do item 1.3.3 - quantitativo do item 1.3.5 - 2 peçoços de pilares x (0,70m - 0,05m - 0,30m) x 0,20m x 0,20m = 1,25 x (0,69m ² + 0,47m ²) - 0,05m x 0,98m ² - 0,29m ² - 0,028m ² = 1,08m ³
1.3.8	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TUILOS APARENTES)	m ²	6,27	7,58		13,85	Acréscimo: 2 paredes adjacentes x 1,95m x 3,55m - quantitativo previsto inicialmente = 13,845m ² - 6,27m ² = 7,58m ²
1.3.9	SINAPI	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TUILOS APARENTES)	m ³		0,50		0,50	Acréscimo: (2,05m + 0,20m + 0,70m - 0,05m - 0,25m + 2,20m + 0,20m + 0,70m - 0,05m - 0,25m) x 0,20m x 0,20m + 2 pilares x 3,55m x 0,20m x 0,20m = 0,50m ³
1.3.10	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	3,04			3,04	Supressão de todo o quantitativo de 3,04m ² previsto porque o item foi especificado erroneamente. Não há paredes internas. Foi substituído pelo item 1.3.13.
1.3.11	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m ²	3,04			3,04	Supressão de todo o quantitativo de 3,04m ² previsto porque o item foi especificado erroneamente. Não há paredes internas. Foi substituído pelo item 1.3.14.
1.3.12	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TUILOS APARENTES)	m ²	3,04	0,79		3,83	Acréscimo: {0,20m x [2 lados da viga baldrame x (3,55m + 2x0,20m) + 2x0,20m] + 3,55m x 0,20m + 2 faces superiores de sapatas x 0,70m x 0,70m - 2 seções transversais de pilares x 0,20m x 0,20m + 2 peçoços de pilares x (0,70m - 0,05m - 0,30m) x 4 faces x 0,20m} - quantitativo previsto inicialmente para esse item = 3,83m ² - 3,04m ² = 0,79m ²
1.3.13	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TUILOS APARENTES)	m ²		6,24		6,24	Acréscimo: 2 lados x [2(1,95m + 0,20m) x 0,20m + (0,25m + 0,10m) x (3,55m + 2x0,20m)/2 + 3,55m x 0,20m] + 0,20m x (2,05m + 0,20m + 2,20m + 0,20m + 3,55m + 2x0,20m) = 6,24m ²
1.3.14	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TUILOS APARENTES)	m ²		6,24		6,24	Acréscimo: idem item anterior 1.3.13 = 6,24m ²
1.3.15	ORSE	02290	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LÁTEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES. (CONSTRUÇÃO DO MURINHO DE TUILOS APARENTES)	m ²		20,09		20,09	Acréscimo: quantitativo do item anterior 1.3.14 + 2 x 1,95m x 3,55m = 6,24m ² + 13,845m ² = 20,09m ²
1.4	-	-	PAVIMENTAÇÃO						
1.4.1	SINAPI	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	m	15,34			15,34	Supressão de todo o quantitativo de 15,34m previsto porque o item foi especificado erroneamente. Não pode ser utilizado meio-fio com 20 cm de altura. Foi substituído pelo item 1.4.3.
1.4.2	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	m	89,77			89,77	Supressão de todo o quantitativo de 89,77m previsto porque o item foi especificado erroneamente. Não pode ser utilizado meio-fio com 20 cm de altura. Foi substituído pelo item 1.4.4.
1.4.3	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m		11,57		11,57	Acréscimo: 3,86m + 2,78m + 1,26m + 0,52m + 3,15m = 11,57m
1.4.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m		96,01		96,01	Acréscimo: 5,46m + 30,08m + 18,85m + 36,14m + 5,48m = 96,01m
1.4.5	SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	m	246,95		0,07	246,88	Supressão: quantitativo previsto inicialmente para esse item - (1,97m + 3,11m + 5,12m + 4,44m + 7,98m + 8,02m + 1,23m + 3,60m + 1,37m + 2,00m + 2,11m + 3,69m + 4,90m + 1,62m + 7,64m + 2,64m + 4,06m + 0,35m + 2,67m + 0,94m + 4,98m + 1,12m + 2,11m + 1,60m + 1,56m + 4,01m + 4,69m + 1,51m + 1,89m + 2,58m + 0,82m + 3,25m + 3,06m + 2,18m + 4,97m + 5,50m + 4,03m + 4,88m + 5,48m + 1,62m + 4,34m + 1,40m + 3,30m + 2,85m + 3,56m + 1,96m + 1,94m + 3,38m + 4,34m + 5,05m + 4,69m + 6,33m + 5,57m + 2,13m + 2,86m + 3,16m + 3,53m + 2,39m + 1,45m + 1,44m + 2,40m + 2,29m + 0,26m + 3,75m + 3,36m + 2,68m + 2,92m + 0,49m + 0,84m + 3,25m + 1,04m + 2,33m + 1,03m + 2,18m + 0,35m + 3,34m + 2,39m + 4,10m + 1,43m + 2,25m + 1,63m + 1,23m + 1,39m + 2,98m) = 246,95m - 246,88m = 0,07m
1.4.6	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ²	459,00			459,00	

1.5	-	-	ESTRUTURA	-	-	-	-	-	-
1.5.1	SINAPI	104487	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREIA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa. AF_11/2022	m³	0,13		0,13		Supressão de todo o quantitativo de 0,13m³ previsto porque o item foi especificado erroneamente, superdimensionado. Foi substituído pelo item posterior 1.5.2.
1.5.2	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (BASE PARA ENGASTAMENTO DOS POSTES)	m³		0,20		0,20	Acréscimo: 2 postes x 0,90m x 0,35m x 0,35m = 2 postes x 0,90m x π x (0,125m)²/4 = 0,70m³
1.6	-	-	REVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
1.6.1	SINAPI-I	20205	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MAÇARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.	m	417,60		417,60		Supressão de todo o quantitativo de 417,60m previsto porque o item foi especificado para bancos de madeira e não foram instalados bancos de madeira, portanto não foram utilizadas ripas.
1.6.2	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	54,29		54,29		Supressão de todo o quantitativo de 54,29m² previsto porque o item foi especificado para bancos de madeira e não foram instalados bancos de madeira, portanto não houve lixamento de madeira.
1.7	-	-	PINTURA	-	-	-	-	-	-
1.7.1	SINAPI	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	m²	54,29		54,29		Supressão: idem item anterior 1.6.2.
1.7.2	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	6,46		6,46		Supressão de todo o quantitativo de 6,46m² previsto porque o item foi especificado equivocadamente. Essa atividade está incluída no item 1.3.15.
1.7.3	SINAPI	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	124,03	50,72		174,75	Acréscimo: [71,26m² + 8,39m² + 5,46m² + 6,46m² + 6,64m² + 3,43m² + 3,33m² + 2,98m² + 3,70m² + 2,11m² + 3,92m² + 6,89m² + 3,09m² + 0,06m x quantitativo pós reprogramação do item 1.4.5 + 2 x 0,15m x (quantitativo pós reprogramação do item 1.4.3 + quantitativo pós reprogramação do item 1.4.4)] - quantitativo previsto inicialmente = [127,66m² + 0,06m x 246,88m + 2 x 0,15m x (11,57m + 96,01m)] - 124,03m² = 174,75m² - 124,03m² = 50,72m²
1.7.4	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	40,04		8,50	31,54	Supressão: quantitativo previsto inicialmente para esse item - (quantitativo pós aditivo do item 2.1.2 + 2 faixas de pedestres x 7 retângulos/faixa x 0,40m x 4,00m) = 40,04m² - (9,14m² + 22,40m²) = 40,04m² - 31,54m² = 8,50m²
1.8	-	-	PAISAGISMO	-	-	-	-	-	-
1.8.1	SINAPI	98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	m²		49,09		49,09	Acréscimo: Somatório das áreas verdes obtidas através de levantamento topográfico planimétrico "as built" entregue em 12/09/2024 - área em planta do murinho de tijolos aparentes = 3,49m² + 4,63m² + 5,83m² + 4,16m² + 3,59m² + 3,97m² + 5,30m² + 4,93m² + 10,48m² + 2,02m² + 1,56m² - 0,22m x 3,95m = 49,09m²
1.8.2	SINAPI	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	m²	45,53	3,56		49,09	Acréscimo: Quantitativo acrescido no item anterior 1.8.1 - quantitativo inicialmente previsto para esse item = 49,09m² - 45,53m² = 3,56m²
1.8.3	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	45,53	3,56		49,09	Acréscimo: idem item anterior 1.8.2 = 3,56m²
1.9	-	-	PORMENORES	-	-	-	-	-	-
1.9.1	SINAPI	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	un	1,00		1,00		Supressão do kit cavalete para medição de água - entrada individualizada pois não houve necessidade de instalação do mesmo.
1.9.2	ORSE	01200	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/ MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM.	un		2,00		2,00	Acréscimo: 2 pontos de água para as áreas verdes
1.9.3	SINAPI-I	7602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLÁSTICO, CANO CURTO, ÁREA EXTERNA, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128).	un	2,00		2,00		Supressão de todo o quantitativo de 2 unidades referente a esse tipo de torneira para substituição por outro tipo, especificado no item posterior 1.9.4.
1.9.4	ORSE	02082	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR.	un		2,00		2,00	Acréscimo: idem item 1.9.2. Uma torneira para cada ponto de água.
1.9.5	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA À BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	m	352,05		352,05		Supressão de todo o quantitativo de 352,05m previsto porque a fiscalização não admitiu esse tipo de pintura. Serviço técnico de baixa qualidade.
1.10	-	-	BANCOS	-	-	-	-	-	-
1.10.1	COTAÇÃO	COT. 02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA ECOLÓGICA (PEAD), COM 1,50 M DE COMPRIMENTO.	un		12,00		12,00	Acréscimo: 12 bancos de madeira plástica ecológica.
2	-	-	ACESSOS	-	-	-	-	-	-
2.1	-	-	PRAÇA	-	-	-	-	-	-
2.1.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (PISO RAMPAS DE ACESSIBILIDADE DA PRAÇA)	m²		13,67		13,67	Acréscimo: 2 rampas de acessibilidade x (3,98m + 2,50m) x 2,11m/2 = 13,67m²
2.1.2	ORSE	02180	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM. (PISO RAMPAS DE ACESSIBILIDADE DA PRAÇA)	m²		9,14		9,14	Acréscimo: quantitativo previsto inicialmente do item anterior 2.1.1 - quantitativo pós aditivo do item 2.1.4 = 13,67m² - 4,53m² = 9,14m²
2.1.3	SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400L, E = 4CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	8,40		8,40		Supressão de todo o quantitativo de 8,40m² previsto porque o item foi especificado equivocadamente. Não há contrapiso sobre laje, nem tampouco edificação.
2.1.4	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	3,16	1,37		4,53	Acréscimo: 1,8749m² + 1,45m x 0,29m + 1,8133m² + 1,45m x 0,29m - quantitativo previsto inicialmente para esse item = 4,53m² - 3,16m² = 1,37m² OBS: Áreas de piso intertravado das rampas obtidas através do arquivo AutoCAD do levantamento topográfico planimétrico entregue em 12/09/2024.
2.1.5	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	0,25	1,03		1,28	Acréscimo: 2 símbolos x 0,80m x 0,80m - quantitativo previsto inicialmente para esse item = 1,28m² - 0,25m² = 1,03m²
2.2	-	-	CEMITÉRIO	-	-	-	-	-	-
2.2.1	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m³	40,32		40,32		Supressão de todo o quantitativo de 40,32m³ previsto porque o item foi especificado equivocadamente. A alvenaria de blocos cerâmicos de 1/2 vez não apresenta resistência

2.2.2	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	28,60	28,60	$\begin{aligned} &\text{Acréscimo: } (0,63\text{m} + 0,56\text{m}) \times 6,48\text{m} / 2 + (0,57\text{m} + 0,56\text{m}) \times 1,37\text{m} / 2 + (0,57\text{m} + 0,46\text{m}) \times 3,06\text{m} / 2 + (0,46\text{m} + 0,35\text{m}) \times 1,21\text{m} / 2 + 2,65\text{m} \times 0,35\text{m} / 2 + 11,08\text{m} \times 0,57\text{m} / 2 + \\ &(0,67\text{m} + 0,57\text{m}) \times 2,09\text{m} / 2 + 0,67\text{m} \times 3,14\text{m} + 14,46\text{m} \times 0,67\text{m} / 2 + 0,42\text{m} \times 0,19\text{m} / 2 + (0,20\text{m} + 0,19\text{m}) \times 2,63\text{m} / 2 + \\ &(0,26\text{m} + 0,20\text{m}) \times 1,42\text{m} / 2 + (0,30\text{m} + 0,26\text{m}) \times 2,08\text{m} / 2 + \\ &(0,30\text{m} + 0,27\text{m}) \times 1,42\text{m} / 2 + (0,27\text{m} + 0,20\text{m}) \times 4,12\text{m} / 2 + \\ &0,20\text{m} \times 1,65\text{m} + 1,46\text{m} \times (0,12\text{m} + 0,10\text{m}) + 2 \times 1,12\text{m} \times 0,14\text{m} + \\ &2 \times 0,75\text{m} \times 0,14\text{m} + 2 \times 0,37\text{m} \times 0,14\text{m} + 0,30\text{m} \times (6,48\text{m} + 1,37\text{m} + 3,06\text{m} + 1,21\text{m} + 2,65\text{m} + 11,08\text{m} + 7,32\text{m} + 12,37\text{m} + \\ &0,42\text{m} + 2,63\text{m} + 1,42\text{m} + 2,08\text{m} + 1,42\text{m} + 4,12\text{m} + 1,65\text{m}) - \\ &0,20\text{m} \times (6,48\text{m} + 1,37\text{m} + 3,06\text{m} + 1,21\text{m} + 2,65\text{m} + 11,08\text{m} + 7,32\text{m} + 12,37\text{m} + 0,42\text{m} + 2,63\text{m} + 1,42\text{m} + 2,08\text{m} + 1,42\text{m} + \\ &4,12\text{m} + 1,65\text{m}) = 28,60\text{m}^2 \end{aligned}$
2.2.3	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	59,04	59,04	Supressão de todo o quantitativo de 59,04m² previsto porque o item foi especificado equivocadamente. Não há paredes internas. Foi substituído pelo item posterior 2.2.4.
2.2.4	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	22,67	22,67	$\begin{aligned} &\text{Acréscimo: } (0,63\text{m} + 0,56\text{m}) \times 6,48\text{m} / 2 + (0,57\text{m} + 0,56\text{m}) \times 1,37\text{m} / 2 + (0,57\text{m} + 0,46\text{m}) \times 3,06\text{m} / 2 + (0,46\text{m} + 0,35\text{m}) \times 1,21\text{m} / 2 + 2,65\text{m} \times 0,35\text{m} / 2 + 11,08\text{m} \times 0,57\text{m} / 2 + \\ &(0,67\text{m} + 0,57\text{m}) \times 2,09\text{m} / 2 + 0,67\text{m} \times 3,14\text{m} + 14,46\text{m} \times 0,67\text{m} / 2 + 0,42\text{m} \times 0,19\text{m} / 2 + (0,20\text{m} + 0,19\text{m}) \times 2,63\text{m} / 2 + \\ &(0,26\text{m} + 0,20\text{m}) \times 1,42\text{m} / 2 + (0,30\text{m} + 0,26\text{m}) \times 2,08\text{m} / 2 + \\ &(0,30\text{m} + 0,27\text{m}) \times 1,42\text{m} / 2 + (0,27\text{m} + 0,20\text{m}) \times 4,12\text{m} / 2 + \\ &0,20\text{m} \times 1,65\text{m} + 1,46\text{m} \times (0,12\text{m} + 0,10\text{m}) + 2 \times 1,12\text{m} \times 0,14\text{m} + \\ &2 \times 0,75\text{m} \times 0,14\text{m} + 2 \times 0,37\text{m} \times 0,14\text{m} = 22,67\text{m}^2 \end{aligned}$
2.2.5	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	59,04	59,04	Supressão de todo o quantitativo de 59,04m² previsto porque o item foi especificado equivocadamente. Não há paredes internas. Foi substituído pelo item posterior 2.2.7.
2.2.6	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	22,67	22,67	Acréscimo: idem item 2.2.4 = 22,67m²
2.2.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	59,04	59,04	
2.2.8	SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), BETONEIRA 400L, E = 4CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	120,31	120,31	Supressão de todo o quantitativo de 120,31m² previsto porque o item foi especificado equivocadamente. Não há contrapiso sobre laje, nem tampouco edificação.
2.2.9	SINAPI	104487	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa. AF_11/2022	m³	1,48	0,91	$\begin{aligned} &\text{Acréscimo: } 0,19\text{m} \times 0,20\text{m} \times (6,48\text{m} + 1,37\text{m} + 3,06\text{m} + 1,21\text{m} + 2,65\text{m} + 1,80\text{m} + 11,08\text{m} + 7,32\text{m} + 12,37\text{m} + 1,80\text{m} + 0,42\text{m} + \\ &2,63\text{m} + 1,42\text{m} + 2,08\text{m} + 1,42\text{m} + 4,12\text{m} + 1,65\text{m}) - \\ &\text{quantitativo previsto para esse item} = 2,39\text{m}^3 - 1,48\text{m}^3 = 0,91\text{m}^3 \end{aligned}$
2.3	-	-	PINTURA	-	-	-	-
2.3.1	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	120,31	0,20	$\begin{aligned} &\text{Acréscimo: } 6,48\text{m} \times 1,55\text{m} + 3,06\text{m} \times 2,92\text{m} + 47,92\text{m} \times 1,68\text{m} + 7,32\text{m} \times 1,46\text{m} + 2,08\text{m} \times 1,42\text{m} - \pi \times (1,11\text{m})^2 / 4 - 2 \times 0,72\text{m} \times 0,91\text{m} - 1,24\text{m} \times 1,74\text{m} + 2,65\text{m} \times 0,35\text{m} / 2 + 11,08\text{m} \times 0,5721\text{m} / 2 + 12,37\text{m} \times 0,5646\text{m} / 2 + (0,6743\text{m} + 0,5721\text{m}) \times 2,09\text{m} / 2 + (0,6657\text{m} + 0,5646\text{m}) \times 2,09\text{m} / 2 + \\ &(0,6743\text{m} + 0,6657\text{m}) \times 3,14\text{m} / 2 - \text{quantitativo previsto para esse item} = 120,51\text{m}^2 - 120,31\text{m}^2 = 0,20\text{m}^2 \end{aligned}$
2.3.2	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	0,25	0,25	Supressão de todo o quantitativo de 0,25m² previsto porque o item não foi executado.
2.3.3	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	1,48	3,11	$\begin{aligned} &\text{Acréscimo: } [2 \times 0,29\text{m} \times 1,45\text{m} + 2(2 \times 1,97\text{m} + 2,52\text{m}) \times 0,29\text{m}] - \\ &\text{quantitativo previsto para esse item} = 4,59\text{m}^2 - 1,48\text{m}^2 = 3,11\text{m}^2 \end{aligned}$
2.4	-	-	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-
2.4.1	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	m	36,90	36,90	-


Odílio Lopes da Silva
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
 Mat 21187-2

Documento assinado digitalmente
gov.br LIBNI ANGELIM FEIJÓ
 Data: 05/02/2025 15:18:06 0300
 Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Libni Angelim Feijó
 Engenheiro Civil Fiscal
 RNP 181377808-6 CREA-PE 056790

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO HENRIQUE MIRON BATISTA
 Data: 05/02/2025 19:10:57-0300
 Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

